

plena eficácia do humanismo enquanto categoria jurídica.



**CARLOS AYRES BRITTO**

*Autor*

## **O HUMANISMO COMO CATEGORIA CONSTITUCIONAL**

3ª Reimpressão

*Área específica*

Direito Constitucional

Depois de escrever Teoria da Constituição (Editora Forense), em 2003, Carlos Ayres Britto volta a publicar um livro de Direito.

Um livro que versa o atualíssimo tema do humanismo. Humanismo que, para o autor, se transfunde na contemporânea democracia de três vértices, a saber: democracia procedimentalista, democracia substancialista, democracia fraternal. É uma fascinante viagem pelo interior da Constituição brasileira de 1988, para culminar com a afirmação de que ao Poder Judiciário é que incumbe, em última análise, garantir a

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 2844

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):  
BRITTO, Carlos Ayres. *O humanismo como categoria constitucional*. 1. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2016. 124 p. ISBN 978-85-7700-088-3.

B862h Britto, Carlos Ayres  
O humanismo como categoria constitucional / Carlos Ayres Britto. 1. ed.  
3. reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2016.  
124 p.  
ISBN 978-85-7700-088-3  
1. Humanismo. 2. Poder Judiciário. 3. Justiça. 4. Democracia. 5. Constituição.  
I. Britto, Carlos Augusto Ayres de Freitas. II. Título.

CDD: 342  
CDU: 342(81)

## SUMÁRIO

---

|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO I   |     |
| O humanismo como ilustração mental.....  | 15  |
| CAPÍTULO II  |     |
| O humanismo como doutrina de exaltação ou culto à humanidade.....  | 19  |
| CAPÍTULO III   |     |
| O humanismo como expressão de vida coletiva civilizada.....  | 25  |
| CAPÍTULO IV  |     |
| O humanismo como transubstanciação<br>da democracia política, econômico-social e fraternal.....  | 31  |
| CAPÍTULO V   |     |
| O necessário vínculo operacional entre humanismo e Direito.....  | 37  |
| CAPÍTULO VI  |     |
| O descompasso entre a teoria e a prática humanista como<br><i>atestado de pobreza</i> eficaz do Direito.....   | 43  |
| CAPÍTULO VII   |     |
| A imperiosa mudança de mentalidade como condição de<br>encurtamento de distância entre o discurso humanista e sua prática.....                           | 51  |
| CAPÍTULO VIII  |     |
| A mudança de mentalidade que implique analogia entre<br>o humanismo e a justiça e que ainda diferencie justiça<br>em abstrato e justiça em concreto..... | 55  |
| CAPÍTULO IX  |     |
| O operador do Direito na condição de <i>ponte</i> entre a justiça<br>em abstrato e a justiça em concreto.....  | 59  |
| CAPÍTULO X   |     |
| A estrutura dual do próprio cérebro humano como impulso<br>para a busca da justiça em concreto.....  | 65  |
| CAPÍTULO XI  |     |
| A inteireza do ser que maneja a reflexão e se abre para a intuição.....  | 71  |
| CAPÍTULO XII   |     |
| O sentimento como o lado do cérebro que mais interage<br>com o mundo dos valores. <i>O rebento da consciência</i> .....                                  | 77  |
| CAPÍTULO XIII  |     |
| A Constituição como o Direito mais axiológico e de mais forte<br>compromisso humanista.....  | 87  |
| CAPÍTULO XIV   |     |
| A Constituição dirigente como garantia de efetivação do humanismo.....   | 91  |
| CAPÍTULO XV  |     |
| A Constituição dirigente como imperativo de reconceitualização<br>das chamadas “normas constitucionais programáticas”.....                               | 101 |
| CAPÍTULO XVI   |     |

|   |     |
|---|-----|
| O Poder Judiciário como garantidor da Constituição dirigente e do humanismo.....            | 107 |
| <b>CAPÍTULO XVII</b>  |     |
| Conclusão: a governabilidade constitucional como o clímax da governabilidade humanista..... | 115 |
| <b>BIBLIOGRAFIA</b><br>.....  | 119 |